

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – 010/2026

EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – 010/2026

Eu, **ANTONIO ADAMIR DIGNER**, Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no exercício das atribuições legais e em observância ao art. 28, V, da Lei Federal nº 13.465/2017, **FAÇO SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que a **Comissão de Regularização Fundiária - REURB**, instituída por meio do Decreto Municipal nº 382/2022 e suas posteriores alterações, após a análise técnica, jurídica, urbanística, ambiental e registral pertinente, bem como o cumprimento das etapas procedimentais previstas na legislação federal e municipal aplicável, **CONCLUIU** o procedimento de Regularização Fundiária (REURB), destinado à regularização do núcleo urbano informal, mediante a emissão dos instrumentos de Legitimação Fundiária, referente ao seguinte requerimento administrativo:

PROCESSO Nº	LOCALIZAÇÃO	REQUERENTE	CLASSIFICAÇÃO
2294/2025	Rua Professora Ana Stanisuski da Silveira, nº 1071, bairro: Centro, Contenda/PR. Área: 263,16 m² Perímetro 64,90m	ANDREIA KIOTHECKA	REURB-S (Edital de Classificação nº 001/2026)

Com a conclusão da **REURB** fica aprovada a regularização fundiária dos lotes supracitados, para a outorga de Títulos de Legitimação Fundiária e/ou Títulos de Legitimação de Posse de ocupantes que preencheram os requisitos da legislação federal e municipal até a presente data, ficando autorizada a emissão da Certidão de Legitimação de Posse e/ou Certidão de Regularização Fundiária (CRF), para seja levada à registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa/PR, condicionada a apresentação pelos Requerentes dos documentos e exigências acima descritas.

Contenda/Paraná, 25 de Agosto de 2026.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larry Hugo Sanches
Código Identificador:9A7D5FBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2026. Edição 3603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>